

Jardins Porto

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: **13/07/2026** às **14:00** horas. Local: Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO – CEP: 74670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia **14/07/2026** às **14:00** horas, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade eletrônica, na homepage: www.ubaldoleiloes.com.br. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Público Oficial, inscrita na JUCEG/GO sob o nº 024/2001, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4247, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR JARDINS ÂNCORA SPE LTDA.**, CNPJ nº 21.436.883/0001-57, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: **“Lote de terras de número vinte e sete (27), da quadra "J" (J), situado na Rua São Francisco, no loteamento denominado "AQUA RESIDENCIAL ATLÂNTICO - JARDINS PORTO", com área total de 316,92 metros quadrados**, localizado no Município de Senador Canedo-GO, devidamente registrado sob o nº **47.940** na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da dívida e despesas: **R\$ 409.570,77 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R\$ 409.570,77 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**, a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ivana Abranches Jordão Costa
Leiloeira Pública Oficial